



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1241/2021

Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro, que assumiram interinamente como Presidente e Relator interino. O presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. . Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Leis números: mil e noventa e cinco barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de equipamentos – trator de pneus e dá outras providências”. mil e noventa e seis barra dois mil e vinte e um, que “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para construção de quadra esportiva com grama sintética, e dá outras providências”. Mil e noventa e sete barra dois mil e vinte e um, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, proveniente do repasse fundo a fundo no valor de trezentos e cinquenta mil reais, e dá outras providências” e Mil e setenta e quatro barra dois mil e vinte e um que “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, onze de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator